



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 052/2016

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados o adicional por tempo de serviço, de 2% (dois por cento), conforme dispõe o art. 89 da Lei Complementar Nº 001/2005, observando as tabelas de vencimento, bem como as regras estabelecidas nos Planos de Cargos, Carreiras e Salários.

- Ademir Oliveira Santos
- Adriane Menegat
- Airton José Christ
- Alessandro da Silva Lima
- Amarildo Rodrigues dos Santos
- Anair Maria Pereira
- Andréia Prado Moraes
- Antonio Leite Damaceno
- Antonio Marcos Sossai do Nascimento
- Aroildes Pessa Rodrigues
- Bean Wolquind
- Benedita Deizia de Araújo
- Bernadete Fernandes Gregolin Oliveira
- Célia Aparecida Dias Ferreira Louzada
- Claudenice Galho de Souza
- Claudia da Silva de Arruda
- Cleide Braga Ojeda Gonçalves
- Cleusa Aparecida Galiassi





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

- Cosme Alves dos Santos
- Creonice Aparecida Antunes de Souza
- Custódio Aranha dos Santos
- Dean Oliveira Souto
- Débora Dias Sancore
- Delsino Pinto Silva
- Dirlene Sponchiado
- Divina Francisca da Silva
- Edelúcia Santana de Oliveira
- Edilza Zanaide Firmo
- Edison Alexandre dos Santos
- Edmundo de Souza Esteves Dias
- Elder Sandro da Silva
- Eldes da Costa
- Eliel Henrique da Silva
- Eliene Angélica Pereira
- Eliene Francisca Taques Espírito Santo
- Elzi Godoy Cardena
- Enomar Brandt
- Fátima Aparecida da Silva
- Felícia Conceição Freitas
- Flávia Lenice Vicente Alves
- Gelson João Neckel
- Gilda Alves de Souza
- Hiloilze Celestina de Jesus Garbim
- Idnamar Santos Moreira
- Irene Santana da Silva Peres
- Ivete Maria Mendes
- Ivone da Rocha





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

- Izaura Jorge dos Santos
- João Evangelista Alves
- João Teodoro
- Joecildo Lopes de Barros
- Joelina Agostinha Rondon da Silva
- Jonhy Syllas dos Santos Ferreira
- José Carlos Broetto
- Jovania Elza Teixeira da Silva
- Jozias da Silva
- Jucelaine Cardosos Neres
- Júlia dos Santos Barbosa
- Justina Francisca Pereira
- Justino Domingos Gonçalves
- Kátia Cilene de Oliveira
- Laudicena de Paula Dias de Oliveira
- Laura Gleicy da Silva
- Leandro Bento dos Santos
- Léia Rondon de Campos
- Liene Marcelina Rodrigues
- Loides Braz de Assis Silva
- Lourdes Ferreira de Figueiredo
- Lucas Lomba Steluti
- Lúcia Pinheiro da Silva
- Luciana Magalhães de França
- Luciana Maria da Silva
- Luciana Silva Farias
- Lucimar de Souza Pereira
- Lucineide de Souza Xavier
- Luiz Alves dos Santos





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

- Luiz Carlos Barreto
- Maria Alves Daniel
- Maria Aparecida Coelho
- Maria Aparecida do Espirito Santo
- Maria de Lourdes Reche Borges
- Maria Ester de Souza Prado
- Maria Gildenir Jaques da Silva
- Maria José Alves da Silva
- Maria Luiza Teixeira Rodrigues
- Maria Margarida da Silva Zanardi
- Maria Ponciana de Souza Alves
- Maria Sueleide Pereira de Lima Silva
- Marilza Oenning
- Marlene Alves Silva
- Maximina Pereira Celestrino
- Neide Aparecida Ferreira
- Neuza França da Silva
- Nilson de Miranda
- Paulo Marcos Ferreira Andrade
- Ricardo Antonio Faig Torres
- Rodrigo Alves da Silva
- Rose Maria da Gervazoni
- Rosimeire Juzelda Barbosa
- Sandra Martins dos Santos Pereira
- Selma Alves de Souza
- Silva Félix Cebalho Ghisleri
- Silvana Dias de Oliveira
- Silvani Lopes de Souza
- Silza Oliveira Zamar





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
Gabinete do Prefeito

- Sirlene Francisca de Oliveira
- Tânia Santos Ribeiro
- Valdinéia Ferreira dos Santos Piasson
- Vanessa Cristina Arcanjo
- Vanessa Maria de oliveira Fernandes
- Vanuza Ferreira da Silva
- Vera Lúcia da Silva Soares Cruz
- Vilson Ezequiel dos Santos
- Wellynton Batista de Almeida
- Zeni Maria Furtunato

Parágrafo único. Os referidos servidores foram aprovados em processo anual específico de avaliação de desempenho e obtiveram a média igual ou superior a de 70% (setenta por cento) de aprovação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 24 de Março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal

